



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**  
**DAF/GF/Setor de Orçamento-SOC**

**PORTARIA**

**PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 430/24**

**Dispõe sobre a atualização da Estrutura de Centro de Custos**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e diante da necessidade de apropriação das receitas e despesas por unidades de conservação e demais áreas desta Fundação, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Nas aquisições de bens e/ou contratações de serviços, solicitações de adiantamentos, prestações de contas, elaboração e execução de planos de trabalho e/ou projetos e/ou convênios de qualquer natureza, com recursos orçamentários e/ou financeiros desta Fundação, o solicitante deverá indicar o código de Centro de Custo da sua área, constante do Anexo I.

Artigo 2º – Esta portaria revoga a Portaria Normativa FF/DE nº 372, de 25.02.2022 e entra em vigor nesta data.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 12/01/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Portaria NORMATIVA FF/DE Nº 429/24 (0017013809)

SEI 262.00000748/2024-25 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017013809** e o código CRC **7FF8CEFO**.

